

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

QUATROCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA

1 - Às **9h00m** do dia **trinta e um de maio de 2022**, através de videoconferência, **reuniram-se** os membros titulares do **Conselho Municipal de Contribuintes**, criado pela **Lei Municipal nº 3051**, de 02/12/2009, nomeados por meio do **Decreto nº 10.357**, de 28/04/2021.

2 - Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Presidente Francisco de Paula Ferreira Junior, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, Conselheiro Marcelo Azevedo Santos, Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso, Conselheiro Daniel Brose Herzmann, Conselheiro Evandro Censi e Conselheiro Charles Douglas Correa.

3 - Em seguida, um(a) Conselheiro(a) fez a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia **24/05/2022**, que foi aprovada.

4 - Em seguida o Presidente registrou a chegada de **02** (dois) **Recurso(s) Tributário(s)** a ser(em) **distribuído(s)**, de forma equitativa, por sorteio, nesta Sessão:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 336/2022

RECORRENTE: BRANCO ADVOGADOS

ASSUNTO: ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - LEI MUNICIPAL Nº 2326/04 - ENQUADRAMENTO - RECOLHIMENTO NA FORMA FIXA - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 337/2022

RECORRENTE: MIGUEL MOTA DESCARTÁVEIS LTDA

ASSUNTO: TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - TAS - TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO - REVISÃO DE VALORES DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO PORTE DA EMPRESA - EXERCÍCIOS DE 2021 E 2022 - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

5 - Que promovido o sorteio, o **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 336/2022** coube ao **Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos** e o **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 337/2022** coube ao **Conselheiro Charles Douglas Correa**, ao(s) qual(is) os autos foram encaminhados para, na condição de Relator(es), manifestar(em)-se quanto aos seus termos na forma da Lei e Regimento Interno deste Conselho.

6 - Que então o Presidente providenciou a leitura do Acórdão referente ao **Recurso Tributário n.º 329/2022**, julgado na sessão do dia 24/05/2022, então foi

colocado em discussão por este conselho e **aprovada a publicação da decisão e a remessa dos autos para a Secretaria da Fazenda para providências.**

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 329/2022

RECORRENTE: RESENER SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

RELATOR: CONSELHEIRO LUCAS DIEGO BUTTENBENDER

DATA DO JULGAMENTO: 24/05/2022

DECISÃO: por unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso tributário nos termos do voto do relator.

EMENTA: TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - REQUERIMENTO DE BAIXA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DOS EXERCÍCIOS 2021 E 2022 - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS APÓS OS LANÇAMENTOS DOS TRIBUTOS - CRÉDITOS CONSTITUÍDOS DE ACORDO COM A LEI LOCAL - TRIBUTAÇÃO HÍGIDA E DEVIDA - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.

7 - Que então o Presidente identificou o Recurso Tributário previsto para julgamento nesta Reunião:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 330/2022

RECORRENTE: JULIANA DE CASTRO SANTOS GIL

ASSUNTO: TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - ISS-AUTÔNOMO - TAXA PARECER TÉCNICO SAÚDE - BAIXA DE DÉBITOS - INATIVIDADE - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO EVANDRO CENSI

8 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 330/2022**, interposto por **JULIANA DE CASTRO SANTOS GIL**, que decorre de recurso contra negativa de baixa de valores lançados a título de TLL, ISS-À e taxa de parecer técnico.

9 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Evandro Censi**, relator do processo, o mesmo fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro apresentou intenção de voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso tributário.

10 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. O Conselheiro Daniel Brose Herzmann solicitou vistas do processo para melhor entendimento dos assuntos.

11 - Em seguida, foi solicitado, pelo **Conselheiro Daniel Brose Herzmann** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 325/2022** para a próxima reunião. Também, foi solicitado, pela **Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 331/2022** para a próxima reunião.

12 - Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 10:25 hs, e lavrada a presente ata, ficando designada a próxima reunião para o dia 07/06/2022, terça-feira, às 9h00m, através de videoconferência.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de **SESSÃO JULGAMENTO** da **QUATROCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia **31/05/2022**.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C95-0B9A-00D2-655F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 31/05/2022 10:38:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 31/05/2022 10:41:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA BREHM DA COSTA (CPF 002.XXX.XXX-33) em 31/05/2022 10:48:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 31/05/2022 11:11:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 31/05/2022 11:47:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 31/05/2022 13:45:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS DIEGO BUTTENBENDER (CPF 045.XXX.XXX-74) em 01/06/2022 09:43:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/7C95-0B9A-00D2-655F>